

OFICINA LEGISLATIVA NA ESCOLA

ALISSON BRUNO DIAS DE QUEIROZ



MATERIAL DO
PROFESSOR



Senado Federal
Mesa Diretora
Biênio 2023/2024

Senador Rodrigo Pacheco
PRESIDENTE

Senador Veneziano Vital do Rêgo
1º VICE-PRESIDENTE

Senador Rodrigo Cunha
2º VICE-PRESIDENTE

Senador Rogério Carvalho
1º SECRETÁRIO

Senador Weverton
2º SECRETÁRIO

Senador Chico Rodrigues
3º SECRETÁRIO

Senador Styvenson Valentim
4º SECRETÁRIO

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

Senadora Mara Gabrilli
1ª SUPLENTE
Senadora Ivete da Silveira
2ª SUPLENTE
Senador Dr. Hiran
3º SUPLENTE
Senador Mecias de Jesus
4º SUPLENTE

Ilana Trombka
DIRETORA-GERAL

Gustavo A. Sabóia Vieira
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

Marcos Machado Melo
DIRETOR DA SECRETARIA DE COMISSÕES

Alisson Bruno Dias de Queiroz
COORDENADOR DO PROGRAMA E-CIDADANIA
CRIADOR DA OFICINA LEGISLATIVA



MATERIAL DO
PROFESSOR

OFICINA LEGISLATIVA NA ESCOLA

Alisson Bruno Dias de Queiroz



Brasília – 2023

Queiroz, Alisson Bruno Dias de.

Oficina legislativa na escola : material do professor / Alisson Bruno Dias de Queiroz. -- Brasília : Rede Equidade ; Senado Federal [impressor], 2023.

37 p. : il., fots., gravs.

ISBN: 978-65-5676-389-7

1. Elaboração legislativa, treinamento, manual. 2. Técnica legislativa, treinamento, manual. 3. Processo legislativo, Brasil. I. Brasil. Congresso Nacional. Senado Federal.

CDDir 340.328

Ficha catalográfica elaborada por Cláudia Coimbra Diniz – CRB1 1179

Versão atualizada em setembro de 2023

SUMÁRIO

7	OFICINA LEGISLATIVA NA ESCOLA
9	PLANO DE AULAS
10	ANTES DE INICIAR A OFICINA
12	1ª AULA (REUNIÃO ORDINÁRIA)
18	2ª AULA (REUNIÃO ORDINÁRIA)
22	3ª AULA (REUNIÃO ORDINÁRIA)
25	4ª AULA (REUNIÃO ORDINÁRIA)
33	5ª AULA (REUNIÃO ORDINÁRIA)

OFICINA LEGISLATIVA NA ESCOLA



Olá, professor! Neste roteiro, você vai conhecer todos os passos da Oficina Legislativa, uma ferramenta que busca aproximar seus alunos do processo legislativo, para ajudar a formar cidadãos mais conscientes e participativos.

Na oficina, os alunos são incentivados a pensar em melhorias para o país por meio da criação e avaliação de ideias legislativas que, por fim, podem ser debatidas pelos senadores e transformadas em leis.

FICHA TÉCNICA

Áreas do conhecimento: linguagem, computação e conhecimentos gerais.

Componentes curriculares: Língua Portuguesa, História, Geografia, Filosofia, Sociologia e parte diversificada.

Conteúdos: redação, avaliação crítica de textos, argumentação e defesa de ideias, noções práticas de atividade política e parlamentar, utilização consciente de ferramentas da web.

Objetivos:

- Incentivar os estudantes a pensar em soluções para problemas do cotidiano que afetam a população;
- Vivenciar parte do processo de criação de leis;
- Preparar os jovens para o debate cívico e respeitoso;
- Desenvolver a prática da cidadania e o senso crítico.

Público: turmas do ensino fundamental e médio. É importante destacar que as oficinas legislativas também contemplam estudantes com deficiência inseridos em turmas regulares, em classes especiais e em instituições especializadas. O aluno deve ter no mínimo doze anos para se cadastrar no portal e-Cidadania.

Avaliação: escrita, criatividade, oralidade e desempenho em trabalhos em grupo.

Tempo previsto: cinco aulas com no mínimo 50 minutos cada.

Professor, fica a seu critério estender esse cronograma e realizar a oficina de forma interdisciplinar, com a participação de múltiplos educadores em cada uma das aulas.

Recursos: para os professores, computador ou dispositivo móvel (celular ou tablet). Para os alunos, papel, lápis e caneta nos dias das aulas e/ou computador ou dispositivo móvel (celular ou tablet).

PLANO DE AULAS

1ª aula

Exposição do professor sobre a oficina; explicação resumida sobre política; formação dos grupos escolhidos pelo professor, priorizando uma maior interação entre os alunos..

2ª aula

Redação das ideias legislativas.

3ª aula

Redação dos relatórios sobre as ideias legislativas pelos grupos relatores.

4ª aula

Discussão e votação das ideias em cada turma.

5ª aula

Apresentação das ideias publicadas no portal e-Cidadania.



ANTES DE INICIAR A OFICINA

Antes de iniciar a oficina, é preciso se cadastrar no portal e-Cidadania. O cadastro de professor é feito em duas etapas:

1

Cadastre-se como usuário geral clicando em Entrar (<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/login>) **no portal e-Cidadania**. Caso o cadastro seja por meio do preenchimento do formulário com nome, e-mail, unidade da Federação e senha, é necessário clicar no link enviado por e-mail para confirmação.

Se o cadastro for feito com a conta do Facebook ou Google, a confirmação é imediata, sem necessidade de validação por e-mail.

2

Depois de feito e confirmado o cadastro, **acesse a página da Oficina Legislativa** (<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/oficinalegislativa>) **e clique em Área do professor**. Preencha os campos solicitados sobre a instituição de ensino e cadastre as turmas que participarão da oficina. A declaração exibirá essas informações e calculará o tempo de realização, conforme o número de turmas com ideias cadastradas. Por isso, é importante que essa etapa seja feita antes de iniciar a oficina nas turmas.

2.1

18:37 www12.senado.leg.br

Cadastrar Escola

Escola ■
Digite o nome da sua escola.

Unidade Federativa ■
Selecione a Unidade Federativa da sua escola.

Cidade ■
Selecione a cidade da sua escola.

Facebook Twitter Instagram YouTube
LinkedIn Print WhatsApp
ENGLISH | ESPAÑOL | FRANÇAIS
Intranet
Servidor efetivo
Servidor comissionado
Servidor aposentado

2.2

18:39 www12.senado.leg.br

Minha(s) escola(s) e turma(s)

Escola
ESCOLA NOVO MILÊNIO - BA - Salvador

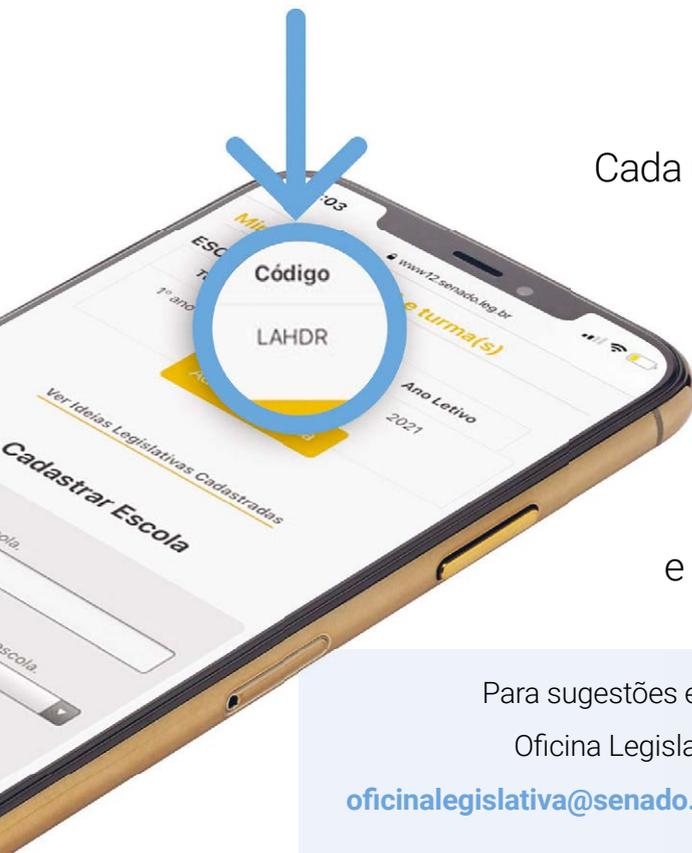
Adicionar Turma

Série ■

Turma ■

Ano Letivo ■

Facebook Twitter Instagram YouTube
LinkedIn Print WhatsApp



Atenção

Cada uma das turmas cadastradas terá um código. Professor, você deve anotar esse número e repassá-lo aos alunos, para que eles o insiram quando cadastrarem suas ideias legislativas. Sem esse código, as ideias dos alunos não serão vinculadas à oficina e não constarão na declaração de participação.

Para sugestões e dúvidas quanto ao cadastro e conteúdo da Oficina Legislativa na Escola, entre em contato pelo e-mail oficinalegislativa@senado.leg.br ou pelo WhatsApp (61) 99833-3648.



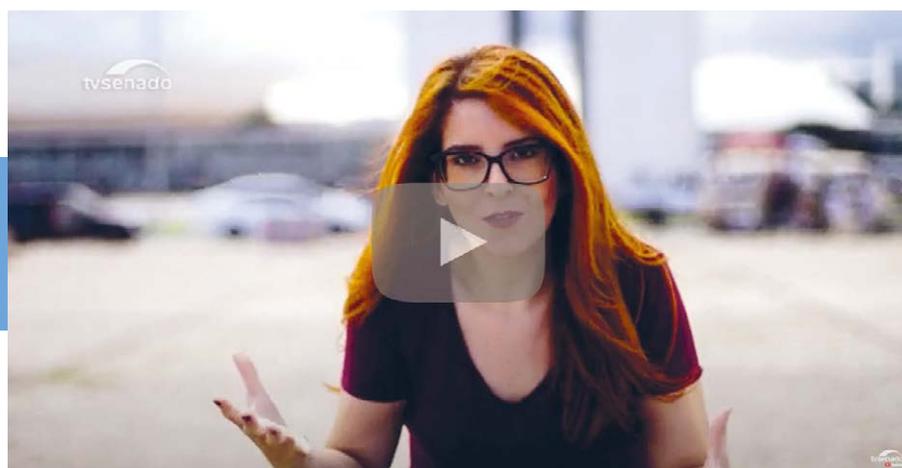
1ª AULA (REUNIÃO ORDINÁRIA)

Resumo da aula

- Apresentação do funcionamento da oficina;
- Explicação das competências dos Poderes da República e da formação das leis;
- Exibição dos vídeos;
- Formação de grupos de três alunos, se for o caso.

Na primeira aula, você explicará os objetivos da oficina e as etapas que serão realizadas durante as cinco aulas. Se for possível, exiba o **vídeo 1** ou o encaminhe para os alunos.

Vídeo 1



Ver vídeo
no YouTube



Baixar
vídeo



Em seguida, você fará uma exposição sucinta sobre os Poderes da República e suas competências.

O **Poder Executivo** é o poder responsável por administrar a maior parte do orçamento brasileiro e por cuidar dos serviços públicos essenciais, como educação, saúde e segurança. No âmbito federal, o presidente da República é a autoridade máxima. Na esfera estadual, é o governador e, na esfera municipal, o prefeito.

Ao **Poder Judiciário** cabe interpretar a Constituição e as leis e aplicá-las aos casos concretos, decidindo, por exemplo, se uma pessoa é culpada por um crime ou se uma pessoa ou grupo tem determinado direito. Os juízes são as autoridades desse Poder, que é organizado em varas federais e estaduais e em tribunais superiores, como o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal. Não há Poder Judiciário municipal, somente federal e estadual.

O **Poder Legislativo** é responsável principalmente por criar e alterar as leis e as constituições.

Na esfera federal, o Poder Legislativo é bicameral, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Essas duas Casas, unidas, são chamadas de Congresso Nacional. A **criação de novas leis** no país obedece a uma série de regras estabelecidas principalmente pela Constituição Federal.

Nos municípios, o Legislativo é exercido pelas Câmaras de Vereadores. Nos estados, pelas Assembleias Legislativas, compostas por deputados estaduais. No Distrito Federal só há um órgão do Poder Legislativo, a Câ-

mara Legislativa, composta por deputados distritais. Não há Câmara de Vereadores, pois o DF não possui municípios.

Cada ente da Federação (município, estado, DF, União) tem uma lista de competências que delimitam sua produção legislativa. Por exemplo, conforme o art. 22 da Constituição, cabe **privativamente** à União legislar sobre trânsito. Ou seja, os estados, o DF e os municípios não podem criar leis sobre esse tema.

Veja mais sobre a competência de cada ente da Federação nos arts. 5º, 22, 23, 24, 25, 30, 32, 48, 49 e 52 da **Constituição Federal**.

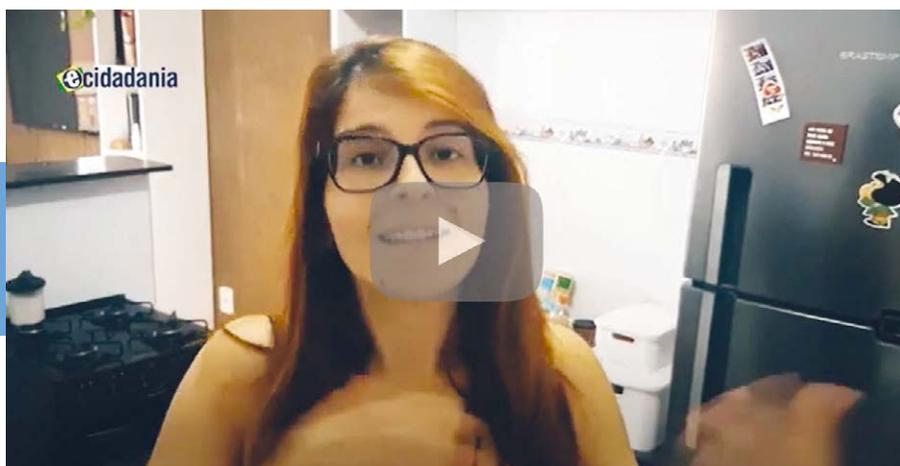
Depois de um resumo sobre cada poder, você abordará com mais detalhes o trabalho do Poder Legislativo, cuja função principal é criar leis. Também explicará que o Senado Federal dispõe de um portal onde a população pode sugerir ideias para que os senadores avaliem. Essas ideias podem ser transformadas em leis. Se for possível, exiba o **vídeo 2**.

Se não for possível usar os slides, escreva o endereço do portal e-Cidadania do Senado (www.senado.leg.br/ecidadania) para que os alunos façam seus cadastros imediatamente ou quando tiverem acesso à internet. Vale ressaltar que o cadastro no portal é de extrema importância para a conclusão da oficina.

Em seguida, você perguntará aos alunos se eles veem algum problema na cidade, no estado ou no país que poderia ser resolvido com uma lei.

Depois de uma reflexão rápida, você vai mostrar exemplos de **ideias legislativas transformadas em projetos de lei** (<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/pesquisaideia?pesquisa=&ordenacao=desc&situacao=10&uf=&autor=>).

Vídeo 2



Ver vídeo
no YouTube



Baixar
vídeo



Você também pode explicar aos alunos que mesmo as ideias que não conseguem 20 mil apoios podem se tornar projetos de lei. Foi o que aconteceu com a primeira ideia legislativa apresentada em Libras no portal e-Cidadania. A ideia, sugerida pela estudante Anne Drielly, de Santa Maria, no Distrito Federal, foi adotada pela senadora Zenaide Maia, do Rio Grande do Norte, e hoje é um projeto de lei (**PL nº 5961/2019**).

Se possível, exiba o **vídeo 3** com uma reportagem sobre essa ideia que virou projeto de lei.

Após mostrar os exemplos, peça aos alunos para pensarem, até a próxima aula, em ideias que poderiam se transformar em leis para resolver problemas no país.

Você deve explicar quais temas não são aceitos pelo portal e-Cidadania. Se possível, escreva esses temas no quadro para facilitar.

Vídeo 3



Ver vídeo
no YouTube



Baixar
vídeo



Não são aceitas as ideias que:



- Tratem de assuntos locais que estão fora da competência do Senado (ex.: tapar os buracos das ruas da cidade);
- Desrespeitem os direitos individuais previstos na Constituição (ex.: pena de morte para bandidos);
- Contenham nomes de pessoas (inclusive dos alunos) ou empresas.

Nos **Termos de Uso do portal e-Cidadania** (<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/termo>), há uma descrição mais detalhada dos assuntos que não são aceitos nas ideias legislativas.

Os alunos, em seguida, podem se juntar em chapas de três participantes (nesta oficina, os grupos serão chamados de chapas). Um aluno da chapa

será o **senador** e os outros dois, **suplentes**, ou seja, substitutos do titular. Os próprios alunos da chapa devem definir quem terá cada função.

Sugerimos que você, professor, defina os grupos antes da aula, pois a formação deles durante a aula toma muito tempo. Além disso, se os grupos forem definidos por você, os alunos poderão exercitar o debate e a colaboração com colegas que não fazem parte do seu círculo de amizade e que talvez tenham opiniões divergentes.



Por que chapas de três alunos?

Os senadores da República são eleitos com dois suplentes. Esse trio é chamado de chapa. Quando o senador fica doente ou precisa deixar o cargo de forma temporária ou permanente, o primeiro suplente assume. O segundo suplente só assume quando o primeiro não pode assumir.

A divisão da turma em chapas de três componentes é uma sugestão. **Se você preferir**, os alunos podem participar da oficina e elaborar as ideias e os relatórios individualmente.

No caso da divisão em chapas, o **senador** terá a responsabilidade de apresentar a ideia aos colegas da sala. Os **suplentes** substituem o senador, se necessário. Caso o total de alunos não seja múltiplo de três, uma ou duas chapas devem ter apenas dois alunos.

2ª AULA (REUNIÃO ORDINÁRIA)

Resumo da aula:

- Redação das ideias legislativas;
- Distribuição das ideias para as chapas relatoras.

A **segunda aula** é o momento de colocar no papel as ideias legislativas pensadas pelos alunos. Cada chapa deve redigir uma ideia com:

1. **Título** (máximo de 90 caracteres com espaços);
2. **Descrição** (máximo de 300 caracteres com espaços);
3. **Mais detalhes** (máximo de 400 caracteres com espaços).

Os números de caracteres com espaços devem ser escritos após título, descrição e mais detalhes.

Como contar o número de caracteres?

Na frase “minha ideia pode virar lei” há 26 caracteres com espaços e 22 caracteres sem espaços.

Nesse momento da aula, você pode lembrar os limites de caracteres e escrever novamente no quadro os temas não aceitos. Não serão aceitas ideias que:

- a. Tratem de assuntos locais que estão fora da competência do Senado (ex.: tapar os buracos das ruas da cidade);
- b. Desrespeitem os direitos individuais previstos na Constituição (ex.: pena de morte para bandidos);
- c. Contenham nomes de pessoas (inclusive dos alunos) ou empresas.



Sugerimos o prazo de **30 minutos para a redação das ideias**. Professor, fica a seu critério estender ou diminuir esse prazo.



A chapa deve fazer **três cópias da ideia**: uma para o professor, outra para a chapa relatora e outra para a própria chapa autora.



Você deve **avaliar as ideias** para evitar que alguma delas seja contrária aos termos de uso e, se possível, sugerir correções para a adequação da ideia.

As cópias das ideias devem seguir o modelo abaixo ou, se possível, utilizar a **Ficha da ideia e do relatório** disponível para download na área do professor na página da Oficina Legislativa.

TÍTULO: Ensinar Libras para todos os alunos desde o ensino fundamental **(62 caracteres)**

DESCRIÇÃO: Todos os alunos devem ter aulas de Libras desde o 5º ano do ensino fundamental para que sejam capazes de se comunicar com os surdos, assim como os surdos já têm aula de Português. **(179 caracteres)**

MAIS DETALHES: Se os alunos começarem a aprender essa língua desde cedo, quando forem adultos serão plenamente capazes de se comunicar com os surdos, competência que tem se tornado cada vez mais necessária no ambiente de trabalho. **(215 caracteres)**

CHAPA AUTORA

Senador Ruy Barbosa

1ª Suplente Tarsila do Amaral

2ª Suplente Sócrates

TURMA 8º A

Após o período de redação, você vai **distribuir as ideias para as chapas relatoras**.

No processo legislativo brasileiro, o relator é o parlamentar responsável por avaliar o projeto de lei da autoria de outro parlamentar. Esse relatório é discutido em comissão – e pode ser aprovado ou rejeitado.

O conceito de relatoria é típico do processo legislativo e está previsto no Regimento Interno do Senado.

É por isso que, na Oficina Legislativa, cada chapa terá que avaliar uma ideia de outra chapa, da mesma forma que um senador avalia a ideia de outro, por meio de um relatório.

Na oficina, cada chapa criará uma ideia e fará o relatório sobre uma ideia de outra chapa.

A distribuição deve ser feita por meio de um sorteio realizado pelo professor.

Exemplo:

A ideia da chapa A será relatada pela chapa B.

A ideia da chapa B será relatada pela chapa C.

A ideia da chapa C será relatada pela chapa A.

Depois disso, as chapas relatoras iniciarão a discussão sobre as ideias que lhe foram passadas para que possam preparar o relatório na próxima aula.

3ª AULA (REUNIÃO ORDINÁRIA)

Resumo da aula:

- Produção dos relatórios e das emendas às ideias.

Na terceira aula, as chapas relatoras vão preparar os relatórios sobre as ideias.



Cada chapa deve escrever seu relatório sobre a ideia de outro grupo em um prazo de 30 minutos. Professor, fica a seu critério estender ou diminuir esse prazo.

O relatório deve dizer se a ideia deve ser ou não aprovada e expor os motivos. A chapa relatora poderá apresentar emendas ao texto da ideia.

O que são emendas? No processo legislativo brasileiro, emendas são proposições apresentadas como acessórias, destinadas a alterar a proposição principal. De forma simplificada, são textos sugeridos por outros parlamentares com alterações ao texto do projeto de lei original.

As emendas podem alterar a ideia original, modificando, incluindo ou retirando palavras do texto.

Exemplo de relatório

RELATÓRIO: A ideia da Chapa A deve ser aprovada porque saber se comunicar em Libras já é uma necessidade para a maioria dos brasileiros. Os surdos no Brasil não podem viver como estrangeiros dentro do seu próprio país. Nosso voto é pela aprovação da ideia com as seguintes emendas:

TÍTULO: Ensinar Libras para todos os alunos desde o primeiro ano do ensino fundamental (78 caracteres)

DESCRIÇÃO: Todos os alunos devem ter aulas de Libras desde o primeiro ano do ensino fundamental para que sejam capazes de se comunicar com os surdos, assim como os surdos já têm aula de Português. (185 caracteres)

MAIS DETALHES: Se os alunos começarem a aprender essa língua desde cedo, serão plenamente capazes de se comunicar com os surdos, competência que tem se tornando cada vez mais necessária no ambiente de trabalho. (194 caracteres)

CHAPA AUTORA

Senador Ruy Barbosa
1ª Suplente Tarsila do Amaral
2ª Suplente Sócrates

CHAPA RELATORA

Senadora Carmen Miranda
1º Suplente Getúlio Vargas
2ª Suplente Maria Esther

TURMA 8º A

O relatório deve ser feito em três cópias: uma para o professor, outra para a chapa autora e outra para ficar com a própria chapa relatora.



Professor, as ideias que receberem relatórios contrários só devem ser votadas ao final da quarta aula, isso se não ferirem os termos de uso do portal, conforme sua avaliação e decisão.

4ª AULA (REUNIÃO ORDINÁRIA)

Resumo da aula:

- Leitura das ideias e dos relatórios para a turma;
- Votação das ideias e das emendas;
- Instrução para os alunos cadastrarem as ideias aprovadas no portal e-Cidadania.

Na **quarta aula**, as ideias e seus relatórios serão apresentados para toda a turma.

1. O senador da chapa autora fará a leitura da ideia;
2. Em seguida, o senador da chapa relatora fará a leitura do relatório;
3. Será realizada a votação.

Primeiro, vota-se a ideia. Se a ideia for aprovada, votam-se, na sequência, eventuais emendas.

Somente os senadores votam! Se o senador não estiver presente, ele é substituído pelo 1º ou 2º suplente.

Para facilitar a contagem, você pode entregar uma folha colorida ou cartão para cada chapa.

COMO É A VOTAÇÃO?



Como ocorre no Senado, aqueles que **aprovam** um projeto permanecem como estão, ou seja, ficam em silêncio/quietos.



Aqueles que são **contrários** se manifestam, ou seja, levantam a mão.

A votação é feita por **maioria simples**, ou seja, o **primeiro número inteiro maior que a metade** dos participantes.

Número de chapas		Maioria simples
9	→	5
10	→	6
11	→	6
12	→	7

Na hora da votação, você, professor, dirá o seguinte:

“Em votação a ideia legislativa da chapa A. Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram.”

Depois de fazer a contagem, você anunciará o resultado:

“Aprovada” ou “Rejeitada”.

Estas são as três possibilidades de votação conforme os relatórios:

1

Se o relatório for favorável à ideia e não apresentar emendas, o relatório não precisa ser votado. Vota-se somente a ideia. Se o relatório apresentar emendas, elas serão votadas após a votação da ideia.

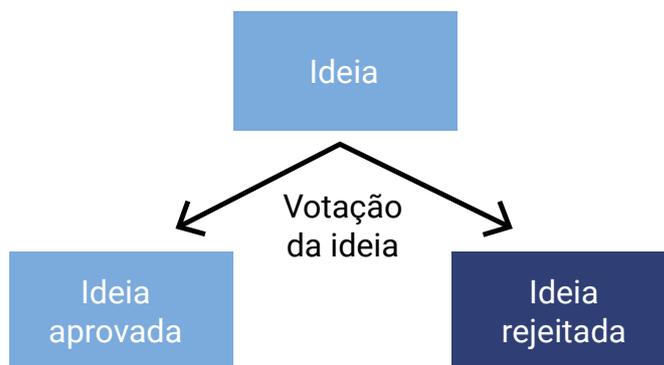
2

Se a ideia for aprovada e as emendas também, o texto final da ideia será o apresentado pela chapa relatora. Se a ideia for aprovada e as emendas não, o texto final da ideia será o original apresentado pela chapa autora.

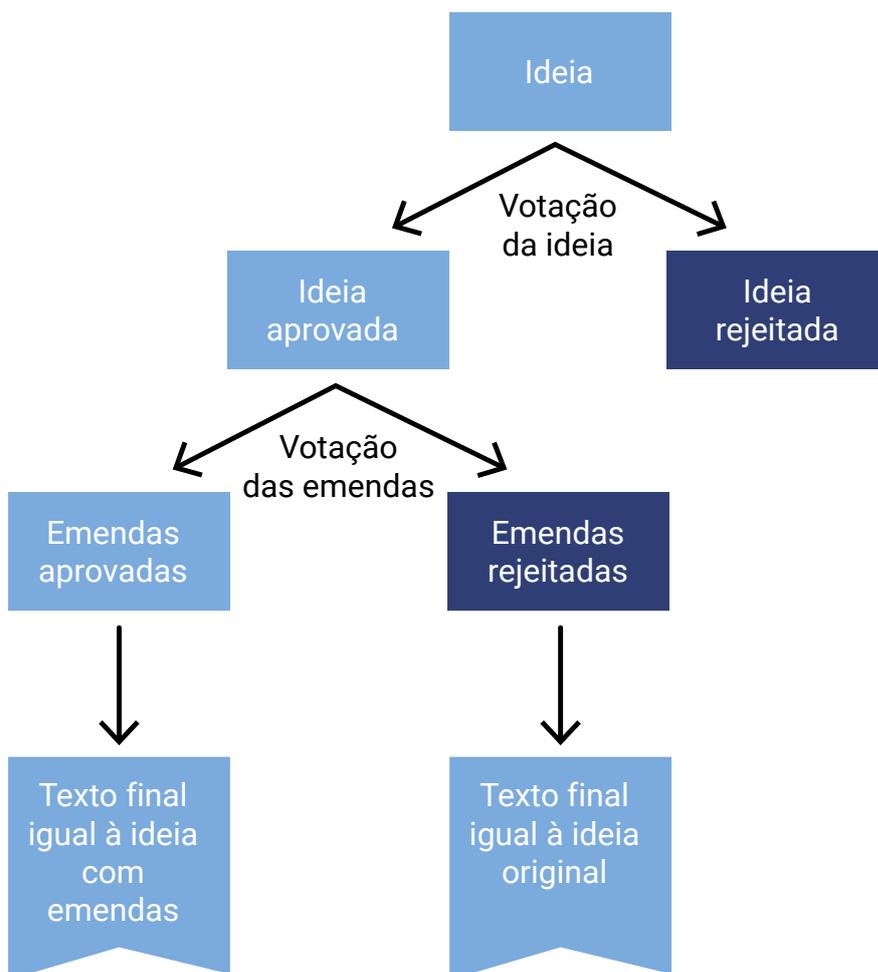
3

Caso uma ideia receba um relatório contrário, mas a turma decida aprová-la, não será necessário votar o relatório apresentado.

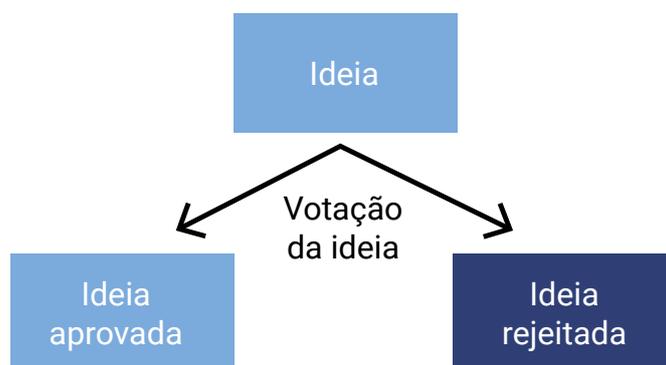
1 Relatório pela aprovação sem emendas (só vota a ideia)



2 Relatório pela aprovação com emendas (vota primeiro a ideia, depois as emendas)



3 Relatório pela rejeição (só vota a ideia)



CADASTRAMENTO DAS IDEIAS NO PORTAL E-CIDADANIA

As ideias aprovadas pela turma devem ser cadastradas no portal e-Cidadania pelos seus **autores**. Se forem elaboradas em chapas, cada aluno da chapa deve enviar uma ideia com o mesmo texto, usando seu próprio nome.

Por exemplo, a ideia “Ensinar Libras para todos os alunos desde o ensino fundamental” será cadastrada de forma idêntica por três alunos. É dessa forma que cada aluno poderá obter sua própria declaração de participação.

Primeiro, o aluno, que deve ser **maior de doze anos**, precisa se cadastrar no portal.

É possível se cadastrar vinculando o Gmail ou preenchendo o formulário de cadastro, com nome, e-mail, unidade federativa e criação de uma senha.

Se o aluno optar pelo preenchimento do formulário, ele receberá um e-mail com um link para confirmação do cadastro.

Depois de se cadastrar no portal, o aluno poderá registrar a ideia legislativa. Na página da ferramenta **Ideia Legislativa**, ele deve clicar em **Enviar ideia** (bit.ly/envieideias).



18:05
www12.senado.leg.br

Cadastro de Ideia Legislativa

Área Temática ■
Selecione o tema da sua Ideia Legislativa. Só é possível escolher uma opção. Se a ideia tem relação com várias áreas, indique a principal.

Administrativo

Título da sua Ideia ■
Exponha, em poucas palavras, o que é essencial em sua ideia. Seja claro, pois esse campo identificará sua Ideia Legislativa na lista geral.

Descrição da sua Ideia ■
Explique o que sua ideia fará se for transformada em lei. Você pode descrever o problema que será solucionado com a implementação de sua ideia.

Mais detalhes
Campo opcional – Apresente mais informações sobre sua Ideia Legislativa.

Marque se sua ideia faz parte do projeto Oficina Legislativa

Código da turma
Digite o código informado pelo seu professor

Depois de preencher todos os campos do formulário da ideia (área temática, título, descrição e mais detalhes), o aluno deve informar o **código da turma** no campo específico.

O código da turma é gerado quando você, professor, faz seu cadastro na página da Oficina Legislativa na Escola. Cada turma tem um código único, que deve ser informado aos alunos para que as ideias deles estejam na declaração de realização da oficina, que você poderá imprimir.

Depois que o aluno preencher o código da turma, o sistema exibirá o nome da escola e da turma.

Se o aluno digitar o código da turma incorretamente, não conseguirá cadastrar a ideia.

A ideia cadastrada sem o código da turma não constará na declaração do professor. Depois de publicar a ideia, não é possível incluir o código da turma.



Se o aluno não tiver acesso à internet, ele pode ligar gratuitamente para o número **0800 061 22 11** e ditar a ideia para um atendente da Ouvidoria do Senado, que fará o cadastro da ideia no portal.

Nesse caso, o aluno também deve informar o **código da turma**.

Depois de cinco dias úteis, ele pode retornar a ligação para conferir se a ideia legislativa foi publicada.

Se o aluno for surdo, ele pode gravar um vídeo em Libras com a ideia. Ele também precisa informar o código da turma.

Nesse caso, é importante que ele veja o passo a passo publicado no portal sobre o envio de **ideias legislativas em Libras** (<https://bit.ly/LibrasEC>)

Vídeo 4



NÃO SE PREOCUPE!

A ideia será publicada em nome do aluno!

Depois de cadastrada, a ideia será avaliada pela equipe do portal em até cinco dias úteis. Se estiver de acordo com os termos de uso, será publicada. Se não estiver, será arquivada.



Em ambos os casos, **o aluno receberá um e-mail informando se a ideia foi publicada ou não**. Os alunos devem comunicar ao professor quando receberem o e-mail com informação sobre a publicação ou o arquivamento da ideia.

Depois de publicada, a ideia ficará disponível para receber apoios durante quatro meses. São necessários **20 mil apoios** para que a ideia se torne uma Sugestão Legislativa. Nesse caso, ela será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – e os senadores decidirão se deve ser transformada em projeto de lei.

Ainda que a ideia não receba os 20 mil apoios, ela poderá ser adotada pelos senadores e transformada em projeto de lei, conforme explicado no início deste roteiro.

5ª AULA (REUNIÃO ORDINÁRIA)

Resumo da aula:

- Apresentação das ideias publicadas no portal e-Cidadania;
- Compartilhamento das ideias;
- Apoiamento das ideias.

A quinta aula é a última da oficina e só deve ser feita depois que os alunos tiverem cadastrado suas ideias no portal e-Cidadania e recebido o **e-mail com a confirmação de publicação ou arquivamento da ideia**.

As turmas participantes da oficina podem ser reunidas no auditório da escola, no pátio ou em suas próprias salas, a depender da estrutura física de cada colégio.

Antes da apresentação das ideias publicadas, você ou o professor que estiver conduzindo a aula ressaltará novamente que **a oficina não é apenas uma simulação**.

As ideias publicadas pelos alunos no portal e-Cidadania poderão ser realmente transformadas em projetos de lei.

Embora a oficina abranja principalmente a elaboração das ideias, o registro de apoios é etapa necessária para que as propostas dos alunos cheguem a ser debatidas pelos parlamentares.



O compartilhamento nas redes sociais contribui para que uma ideia consiga apoios.

Os senadores das chapas autoras apresentarão suas ideias já publicadas no portal e-Cidadania para que os alunos de todas as turmas presentes possam conhecê-las e eventualmente apoiá-las.

Não é necessário apresentar o relatório da ideia.

Se os alunos tiverem acesso à internet no momento da aula, já podem acessar a página da ideia apresentada e registrar seu apoio.

Se os alunos não tiverem acesso à internet no momento da aula, é importante que links de todas as ideias publicadas sejam repassados para os alunos por e-mail, WhatsApp ou outro meio digital escolhido pelos professores.

Se você não puder compartilhar os links por meio digital, deve repassar os números das ideias por escrito para os alunos poderem acessá-las em momento oportuno. O número da ideia é o destacado no exemplo abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=115431>

Com os números das ideias por escrito, os alunos poderão acessar cada uma delas alterando o endereço da página (conforme exemplo acima).

Esta aula servirá principalmente para que os alunos conheçam as ideias publicadas e registrem seus apoios naquelas com as quais concordam.

Cada aluno pode registrar somente um apoio em cada ideia, mas pode apoiar quantas ideias quiser.



Depois de apresentadas todas as ideias, a oficina será encerrada.

Atividades suplementares e materiais de apoio

Caro professor,

Além das atividades propostas, o Senado dispõe de outros projetos de cidadania, educação e materiais didáticos que você pode utilizar como ferramentas para seus alunos em sala de aula. São eles:

Participação em eventos interativos:

Seus alunos podem enviar perguntas e comentários para os senadores nos eventos interativos do Senado Federal. Muitas perguntas são lidas e respondidas pelos senadores durante o evento. Ao fim do evento, o aluno tam-



bém pode obter sua declaração de participação. **Saiba mais aqui:** <https://www12.senado.leg.br/ecidadania>.

Jovem Senador

O projeto Jovem Senador proporciona aos **estudantes do ensino médio das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal** conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo no Brasil. A seleção dos jovens senadores é feita pelo Concurso de Redação do Senado Federal. Os autores das 27 melhores redações – um de cada estado e do Distrito Federal – são selecionados para vivenciar em Brasília, durante quatro dias, o processo de discussão e elaboração das leis do país, conforme a atuação dos senadores da República. **Mais informações aqui:** <https://www12.senado.leg.br/jovemsenador>



Constituição em miúdos

O Senado Federal também disponibiliza a coleção *Em Miúdos*, na qual a Constituição Federal e diversas leis importantes, como o Código de Defesa do Consumidor e a Lei Maria da Penha, são adaptadas para uma linguagem mais juvenil. **Saiba mais em:** <https://bit.ly/SFmiudos>



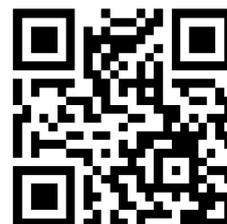
Programa de visitação ao Congresso Nacional

A visitação ao Congresso Nacional é gratuita e acontece de forma integrada entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados. A duração do percurso da visita é de cerca de 60 minutos.

O **Palácio do Congresso Nacional está aberto à visitação das 8h30 às 17h**. Nas terças, quartas e quintas-feiras, a visita ao Congresso Nacional é restrita aos grupos agendados.

Existe também a visitação virtual guiada, que é uma opção para as pessoas que estão distantes de Brasília.

Para mais informações, visite a **página da visitação institucional** (<https://bit.ly/visiteoCN>).



 **cidadania**

SENADO
FEDERAL

